



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES A PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS – EDITAL 01/2017

1)

CURSO: Fonoaudiologia

CANDIDATO: Rafael dos Santos de Souza

RESPOSTA: Recurso deferido

Não foi contabilizada a pontuação de estágio extracurricular referente a três semestres, o que equivale a 15 pontos adicionados ao currículo. Candidato apresentou currículo de um total de 25 pontos e com o acréscimo foi para 40 pontos.

2)

CURSO: Odontologia

CANDIDATA: Roberta Costa e Silva

RESPOSTA: Recurso indeferido

Todos os comprovantes entregues foram contabilizados.

3)

CURSO: Serviço Social

CANDIDATA: Kátia de Oliveira Souza

RESPOSTA: Recurso deferido

Não foi contabilizada a pontuação referente a resumo de trabalho publicado em anais de congresso, o equivalente a 2 pontos adicionados ao currículo. Candidata apresentou currículo de um total de 32 pontos e com o acréscimo foi para 34 pontos.

4)

CURSO: Psicologia

CANDIDATA: Camila Marchiori Pereira

RESPOSTA: Recurso deferido

Não foi contabilizada a pontuação referente a monitoria, o equivalente a 3 pontos adicionados ao currículo, entretanto, como candidata já apresentava 18 pontos e a pontuação máxima no item era de 20 pontos, foram adicionados 2 pontos neste quesito. Sua nota foi de 58 pontos para 60 pontos.

5)

CURSO: Terapia Ocupacional

CANDIDATA: Lays Cristina Xavier

RESPOSTA: Recurso indeferido

Todos os comprovantes entregues foram contabilizados. Com relação à bolsa de iniciação científica, a pontuação é feita da seguinte forma: estudante que fez pesquisa durante a graduação recebe 6 pontos, caso ele tenha recebido bolsa, ele recebe ao invés de 6 pontos 8 pontos, pontuação esta que foi contabilizada corretamente.

6)

CURSO: Terapia Ocupacional

CANDIDATA: Carina Teixeira de Almeida

RESPOSTA: Recurso indeferido

Todos os comprovantes entregues foram contabilizados. Com relação aos trabalhos publicados, não apresentava dados referentes à publicação.

7)

CURSO: Serviço Social

CANDIDATA: Lara Bassani de Oliveira

RESPOSTA: Recurso indeferido

Todos os comprovantes entregues foram contabilizados. Com relação a solicitação de pontuação de estágio extracurricular, essa informação não constava no comprovante de estágio, portanto não foi possível ser pontuado. Com relação a bolsa de iniciação científica, a pontuação é feita da seguinte forma: estudante que fez pesquisa durante a graduação recebe 6 pontos, caso ele tenha recebido bolsa, ele recebe ao invés de 6 pontos 8 pontos, pontuação esta que foi contabilizada corretamente.

8)

CURSO: Nutrição

CANDIDATA: Mariana Conceição Moraes Paraíso

RESPOSTA: Recurso deferido

Não foi contabilizada a pontuação de projetos de extensão referente a dois semestres, o que equivale a 10 pontos adicionados ao currículo. Candidata apresentou currículo de um total de 33 pontos e com o acréscimo foi para 43 pontos.

9)

CURSO: Nutrição

CANDIDATA: Juliane Soares Rodrigues

RESPOSTA: Recurso deferido

Não foi contabilizada a pontuação de quatro resumos publicados em anais de congressos, o que equivale a 8 pontos adicionados ao currículo. Candidata apresentou currículo de um total de 31 pontos e com o acréscimo foi para 39 pontos.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

Margareth Attianezi
Subcomissão de Exames e Admissão